



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 30.822.936/0001-69, inscrição municipal nº 0.135.769-7, com endereço no(a) AV REPUBLICA DO CHILE, nº 330 - 7º E 8º ANDARES - OESTE - RJ Cep: 20031-170, certifica que

FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

BB ADMINISTRACAO DE ATIVOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A - 30.822.936/0001-69							
Certidão	Natureza	Nota Débito	Dívida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
10/005651/2006-00	ISS	056486-2005	28.308.503,85	Cobrança Garantida	Judicial	Cobrança	0215072-89.2010.8.19.0001
10/005652/2006-00	ISS	056487-2005	24.883,26	Cobrança Garantida	Judicial	Cobrança	0215072-89.2010.8.19.0001
10/006583/2007-00	ISS	061658-2007	1.537.991,17	Cobrança Garantida	Judicial	Cobrança	0348766-57.2010.8.19.0001
10/006584/2007-00	ISS	061659-2007	303.589,88	Cobrança Garantida	Judicial	Cobrança	0348766-57.2010.8.19.0001

Observações Complementares



Esta certidão compõe-se de 2 folha(s) e é válida por 90 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 08/04/2026

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 25/06/2026. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**
7. A certidão é válida para matriz e filial(is).

Diogo Henriques Ferreira Mendes
Procurador-Chefe
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.773-4